

REGULAMENTO GERAL

“1ª CORRIDA DE PAIM FILHO” 64 ANOS”

1 – DO EVENTO

1.1 – LOCAL: Av. Vig. João Crisóstomo, 139 - Centro, Paim Filho

<https://maps.app.goo.gl/XvEn4L9YdzPb8kwM6>

DATA: 22 de março de 2026.

HORÁRIO: 08h00

1.2 – As distâncias serão classificadas de acordo com a modalidade:

Corrida de Rua 3Km e Corrida de Rua 5Km

2 – DA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

2.1 – O Sistema de cronometragem utilizado no evento é CHIP, que estará fixado na NUMERAÇÃO DE ATLETA (Parte de trás da numeração). O CHIP utilizado é DESCARTÁVEL.

3 – DOS PARTICIPANTES

3.1 – Estão aptos a participar da CORRIDA DE RUA, atletas masculinos e femininos a partir da idade de 14 anos.

3.2 – Em todas as modalidades, caso o participante seja menor de idade e não esteja acompanhado pelo responsável legal, este deverá obrigatoriamente apresentar o Termo de Autorização assinado pelo responsável legal.

OBS: OS ATLETAS MENORES DE IDADE deverão levar na retirada do kit a AUTORIZAÇÃO para participação preenchida e assinada por um responsável. (documento disponível no site).

4 – DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

No evento, teremos a realização de duas modalidades: Corrida de Rua 3km e 5km.

4.1 – Corrida de Rua 3Km e 5Km:



(54) 98112-5667



leoadaserrae@gmail.com



Masculino Livre	14+
Feminino Livre	14+

*** Para enquadramento das idades deve-se levar em consideração apenas o ano de nascimento.**

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições deverão ser realizadas pelo site: www.trichip.com.br

As inscrições **com camiseta** estarão abertas até o dia **08/03/2026** ou até atingir o limite de **100 participantes**.

5.2 – A INSCRIÇÃO É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL!

5.3 – Valor da Inscrição:

CORRIDA 3Km	GRATUITA	camiseta + chip eletrônico + número de peito
CORRIDA 5Km	GRATUITA	camiseta + chip eletrônico + número de peito

5.4 – Toda pessoa que não estiver devidamente inscrita e, no caso da corrida de rua, com a numeração de peito visível poderá ser convidada a retirar-se do evento.

5.5 – **Camisetas disponíveis para os 100 primeiros inscritos na modalidade Corrida de rua 3KM e 5KM.**

6 – DO KIT ATLETA

6.1 – O kit do evento (Camiseta + Número de peito com chip) deverá ser retirado no dia da prova, **22/03/2026 (Domingo) das 06h às 07h no local da prova**, NÃO sendo enviado ou entregue nem anteriormente, nem posteriormente.

7 – DO VESTUÁRIO

7.1 – A organizadora sugere que todos os participantes utilizem vestuário específico, apropriado e adequado para a prática da modalidade esportiva.

8 – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

8.1 – O sistema de disputa será de todos contra todos, respeitando a categoria e sexo na qual estará inscrito o participante.





8.2 – O sistema de disputa e classificações gerais será realizado utilizando tempo bruto para geral, registrado pela cronometragem eletrônica.

9 – DO TEMPO DE DURAÇÃO DA COMPETIÇÃO

9.1 – O tempo de duração da prova, contando desde a largada dos atletas (08hs com tolerância de 5min), não poderá exceder a 02h. Isto é, até às 10:05 min, todos os atletas devem ter completado a prova.

10 – DA PREMIAÇÃO

10.1 – **CORRIDA DE RUA 3KM e 5KM:** Troféu e medalha de participação.

10.1.1 – Troféu Geral 1º ao 3º masculino e feminino.

10.2 – A entrega ou retirada do troféu/medalha será somente no dia do evento.

10.3 – A premiação será entregue logo após fechamento da prova

NOTA: Não haverá premiação para categorias por faixa etária.

11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1 – Como classificação para Geral é utilizado tempo bruto, o critério será câmera posicionada na linha de chegada.

12 – DAS PUNIÇÕES

12.1 – É expressamente proibido ao participante contar com acompanhamento ou apoio de qualquer pessoa, a pé, de bicicleta, de carrinho ou de veículo motorizado durante o percurso. Com exceção dos para atletas.

12.2 – É expressamente proibido ao participante, estar acompanhado por qualquer tipo de animal.

12.3 – O participante que ceder seu número de peito com chip para outra pessoa assumirá a responsabilidade por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organizadora do evento, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento para com esta pessoa.

13 – DOS PROTESTOS

13.1 – A Equipe Organizadora Leão da Serra Eventos Esportivos fará a avaliação e julgamento dos protestos durante a prova, sendo a decisão soberana e não cabendo outro recurso.



14 – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

14.1 – Solicitamos a todos os participantes, no que se refere a descarte de resíduos orgânicos e embalagens diversas, que os mesmos sejam realizados em pontos e locais corretos e identificados para estes fins.

14.2 – Recomendamos para a saúde e segurança do participante, que o mesmo faça a sua avaliação pessoal e de condicionamento físico com um médico e um profissional de Educação Física. Somente após estas duas avaliações, a Leão da Serra orienta o participante a desafiar-se a correr.

14.3 – Por tratar-se de um evento de corrida em ambiente urbano e em estradas com a presença de veículos, obstáculos naturais (buracos, pedras soltas, deformações nas vias, bem como aspectos meteorológicos - chuva, vento, frio, sol, tempestades), a organizadora não se responsabiliza por possíveis lesões, fraturas e demais acidentes que possam a vir a acontecer devido aos diversos fatores de riscos informados anteriormente.

14.4 – No evento estarão disponíveis equipes de saúde, para caso haja a necessidade de socorro e resgate, porém fica o participante ciente que é responsável por si e está ciente dos riscos e se responsabiliza ao fazer sua inscrição.

14.5 – É contratado seguro atleta para todos os participantes de todas as modalidades. Deve ser acionado em caso de acidentes durante a realização do evento propriamente dito, durante o trajeto da corrida de rua, caminhada e corrida kids.

14.6 – A comissão organizadora NÃO se responsabiliza por furtos, extravios de materiais, etc., que possam ocorrer devido à imperícia, imprudência e negligência dos participantes.

14.7 – Durante o decorrer do percurso os participantes terão o contato com colaboradores (fiscais, monitores, orientadores, profissionais de saúde e demais) que estarão fiscalizando e orientando os mesmos em determinados locais.

14.8 - A Leão da Serra Eventos Esportivos reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar, suspender ou cancelar este regulamento, total ou parcialmente, mediante publicação da versão atualizada no mesmo meio em que foi originalmente divulgado, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes em razão de eventual modificação.

14.9 – Responsável técnico da Prova: Fernando Lucena Maciel – CREF2.: 035027-G/RS.

